

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 40

CONCEDE AO SR. ALEXANDRE CERANTO, GRATIFICAÇÃO
MENSAL DE REPRESENTAÇÃO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. ALEXANDRE CERANTO, Diretor do Departamento de Pavimentação, a Gratificação Mensal de Representação, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do CC-01, a partir de 01.02.77.

VALOR CC-01	GRAT. MENSAL	TOTAL MENSAL
Cr\$.5.865,00	Cr\$.1.466,25	Cr\$.7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADOPARANÁ, no 1º dia do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/02/1944
DE Nº 105
UMUARAMA 28/02/1944
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO